



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

LEI Nº 1.826/2014

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS FUNDOS NO VALOR DE R\$ 979.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Mauro Dresch, Prefeito de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, faço saber aos habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores apreciou, votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 979.000,00 (novecentos e setenta e nove mil reais) a fim de reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

05 – Secretaria de Planejamento e Obras

01 – Serviços de Transportes

Atividade: 2005

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.....160.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.....300.000,00

09 – Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Gestão de Transito

01 – Serviços Agricultura

Atividade: 2017

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.....25.000,00

06 – Secretaria de Educação

01 – Ensino Infantil

Atividade: 2200

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.01.....45.000,00

02 – Ensino Fundamental

Atividade: 2011 – Transporte Escolar

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.01.....5.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.58.....64.000,00

Atividade: 2202 – FUNDEB

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.19.....110.000,00

07 – Secretaria de Cultura e Esportes

01 – Serviços de Cultura

Atividade: 2401

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.....20.000,00

02 – Serviços do Esporte

Atividade: 2218

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.....10.000,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.....10.000,00

04 – Secretaria de Saúde

01 – Fundo de Saúde

Atividade: 2100 – Atenção Básica PAB

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.64.....70.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.64.....10.000,00

Atividade: 2104 – Recursos Próprios

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.02.....150.000,00

Artigo 2º - Para fazer frente ao crédito do artigo anterior ficam utilizados e anulados os recursos abaixo:

08 - Secretaria do Turismo Industria e Comércio

01 – Turismo

Atividade: 2212

Modalidade de Aplicação: 3.3.50.00.00.00.....120.000,00

02 – Industria

Projeto 1.019

Modalidade de Aplicação: 4.5.90.00.00.00.....15.000,00

Atividade: 2209

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.24.....30.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.....10.000,00

Atividade: 2210

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.24.....10.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.....10.000,00

09 – Secretaria da Agricultura Meio Ambiente e Gestão de Trânsito

01 – Manutenção da secretaria

Projeto: 1023

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.....24.800,00

Projeto: 1024

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.....5.010,00

Atividade: 2208

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.....9.700,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.....25.000,00

06 – Secretaria da Educação

03 – Polo Verdes Vales

Atividade: 2013

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.....30.000,00

05 – APAE

Atividade: 2026



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.....10.000,00

07 – Secretaria de Cultura e Esportes

01 – Serviços de Cultura

Atividade: 2015

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.....10.000,00

Fundo de Cultura

Atividade: 2312 -

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.....100.000,00

05 – Secretaria de Planejamento e Transportes

02 –

Projeto: 2215

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.24.....12.500,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.....12.500,00

Projeto: 2213 – Terreno Conjunto Habitacional

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.....10.000,00

01 -

Atividade: 2005

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.83.....400.000,00

03 – Secretaria de Administração e Fazenda

01 – Manutenção da Secretaria

Atividade: 2003

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.....134.490,00

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze Tílias 23/09/2014

MAURO DRESCH

Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente lei no Diário oficial dos Municípios DOM

WERYDIANA FALCHETTI

Secretária da Administração e Fazenda